PORTARIA Nº 537/2025 - DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4044, de 10/06/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
146761	Aline Gracyelle Pereira de Sousa Rodrigues	03/02/2022 a 02/02/2023	05/07/2025 a 03/08/2025	
139372	Herlane Barbosa dos Santos	01/02/2023 a 31/01/2024	01/11/2025 a 30/11/2025	
1186017	Valdivan Castanheira da Cunha	24/06/2024 a 23/06/2025	07/07/2025 a 21/07/2025	04/08/2025 a 18/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA Diretor-Geral